

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	GAB. DO AUD. SUBST. DE CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO LUIZ HENRIQUE LIMA Telefone(s): 3613-7160 / 7505 e-mail: gab.int.luizhenrique@tce.mt.gov.br
---	---

Ofício nº : 1725/2021/GCI/LHL

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
RODRIGO GERALDO RIBEIRO DE ARAÚJO
 Procurador habilitado nos autos da Senhora **Evanilda Costa Nascimento Felix**, Ex
 Secretária de Saúde do Município de Cáceres
 Avenida Presidente Eurico Gaspar Dutra, 340, Jardim Aeroporto, Cep 78.125-200
 Várzea Grande /MT
 Email: rodriguesaraujo255@msn.com
 Telefone: 3026-4402 /99953-6333

Assunto: Processo nº 25.437-1/2018– Tomada de Contas Ordinária.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO POSTAGEM Postado no dia: 22/09/21 Código de Objeto: 002304.0156902 
--

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º; 59; 60; e 61, III, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), combinados com os artigos 89, VIII; 137, "c", 140; 256, § 1º; 257, II; e 264, IV, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar alegações de defesa acerca do Relatório Técnico Preliminar ([hiperlink](#)) a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)¹
Luiz Carlos de Azevedo
 Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro
 Delegação, conforme Portaria Nº 02/LHL/2021

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/21 do TCE/MT.

